

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

REGINA BEZERRA DOS REIS  
Diretora-Geral substituta

Palmas, 03 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **REGINA BEZERRA DOS REIS, Diretor Geral Substituto**, em 03/02/2020, às 17:46, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

**Portaria - 97 - DG**

SEI/TRE-TO - 1232595 - Portaria  
Portaria Nº 97/2020 PRES/DG

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 75 do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução nº 116, de 15 de fevereiro de 2007) e pelo art. 4º da Instrução Normativa nº 9/2018 da Presidência, e tendo em vista o contido no SEI nº 0001020-28.2020.6.27.8000;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a equipe de planejamento objetivando a contratação de empresa a fim de realizar ação de capacitação técnica em ATUALIZAÇÃO NA ÁREA DE TRIBUTAÇÃO.

Art. 2º. Indicar para compor a equipe de planejamento os servidores:

- I - Dourival Alves dos Reis Filho - SECAP/COEDE (área técnica);
- II - Eliane Bueno Martins - SEACONT (área requisitante);
- III - Kathiene Pimentel da Silva - COEDE/SGP (área requisitante);
- IV - José de Oliveira Castro Junior - SELIC/COMAP (área administrativa).

Art. 2º Cabe à equipe elaborar os estudos técnicos preliminares, o mapa de risco e o termo de referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

REGINA BEZERRA DOS REIS  
Diretora-Geral substituta

Palmas, 03 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **REGINA BEZERRA DOS REIS, Diretor Geral Substituto**, em 03/02/2020, às 17:46, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

**Portaria - 98 - DG**

SEI/TRE-TO - 1232613 - Portaria  
Portaria Nº 98/2020 PRES/DG

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 75 do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução nº 116, de 15 de fevereiro de 2007) e pelo art. 4º da Instrução Normativa nº 9/2018 da Presidência, e tendo em vista o contido no SEI nº 0001210-88.2020.6.27.8000;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a equipe de planejamento objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa de opinião pública (quantitativa e qualitativa), envolvendo as atividades de coleta de dados, construção de banco de dados e análise dos resultados obtidos, com o objetivo de avaliar o grau de satisfação dos eleitores em relação ao TRE/TO, o grau de informação do eleitorado sobre o processo eleitoral e a qualidade da prestação dos serviços e nível de credibilidade da Justiça Eleitoral.

Art. 2º. Indicar para compor a equipe de planejamento os servidores:

- I - José Eudacy Feijó de Paiva - ASPEQ/DG (área requisitante);
- II - Heverson de Almeida Braga - ASÉQ/DG (área requisitante);
- III - José de Oliveira Castro Júnior - SELIC/COMAP (área administrativa).

Art. 2º Cabe à equipe elaborar os estudos técnicos preliminares, o mapa de risco e o termo de referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

REGINA BEZERRA DOS REIS  
Diretora-Geral substituta

Palmas, 03 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **REGINA BEZERRA DOS REIS, Diretor Geral Substituto**, em 03/02/2020, às 18:04, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

**Portaria - 99 - DG**

SEI/TRE-TO - 1232636 - Portaria  
Portaria Nº 99/2020 PRES/DG

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 75 do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução nº 116, de 15 de fevereiro de 2007) e pelo art. 4º da Instrução Normativa nº 9/2018 da Presidência, e tendo em vista o contido no SEI nº 0001157-61.2020.6.27.8080;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a equipe de planejamento objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de indígenas, participantes da **Reunião de Avaliação das Ações de Educação Política nas Comunidades Indígenas**, promovida pelo Escola Judiciária Eleitoral do Tocantins (TRE-TO), em Palmas, nos dias 17 e 18 de março de 2020.

Art. 2º. Indicar para compor a equipe de planejamento os servidores:

- I - Juliana Marques dos Santos Bringel - COEDE (área requisitante);
- II - Dourival Alves dos Reis Filho - SECAP (área requisitante);
- III - Marcio Dias Santiago - COMAP/SADOR (área administrativa).

Art. 2º Cabe à equipe elaborar os estudos técnicos preliminares, o mapa de risco e o termo de referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

REGINA BEZERRA DOS REIS  
Diretora-Geral substituta

Palmas, 03 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **REGINA BEZERRA DOS REIS, Diretor Geral Substituto**, em 03/02/2020, às 18:04, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

**Portaria - 100 - DG**

SEI/TRE-TO - 1232645 - Portaria  
Portaria Nº 100/2020 PRES/DG

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 75 do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução nº 116, de 15 de fevereiro de 2007) e pelo art. 4º da Instrução Normativa nº 9/2018 da Presidência, e tendo em vista o contido no SEI nº 0001158-46.2020.6.27.8080;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a equipe de planejamento objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (almoço e jantar) para indígenas, participantes da **Reunião de Avaliação das Ações de Educação Política nas Comunidades Indígenas**, promovida pelo Escola Judiciária Eleitoral do Tocantins (TRE-TO), em Palmas, nos dias 17 e 18 de março de 2020.

Art. 2º. Indicar para compor a equipe de planejamento os servidores:

- I - Juliana Marques dos Santos Bringel - COEDE (área requisitante);
- II - Dourival Alves dos Reis Filho - SECAP (área requisitante);
- III - Marcio Dias Santiago - COMAP/SADOR (área administrativa).